



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 922, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e XXVI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, Régis Pereira de Andrade, Larissa Aparecida Marinho Lima e Maria Cristina Pacelli Dias Barbosa para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis do Município de Paraisópolis.

Art. 2º Compete à Comissão designada pelo art. 1º da presente Portaria:

I- a avaliação, quando necessária, dos imóveis e móveis a serem adquiridos, arrendados ou locados pelo Município;

II- a avaliação, quando necessária, dos bens imóveis e móveis de propriedade do Município que forem pelo mesmo objeto de alienação, cessão, permissão ou concessão de uso;

III- a avaliação, quando necessária, de bens imóveis e móveis destinados à extinção de obrigações inerentes ao crédito tributário mediante dação em pagamento, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 3º É competência da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis a realização e emissão de laudos técnicos a respeito de condições físicas, técnicas e documentais dos imóveis alvos de alienação em qualquer uma de suas formas: locação, desapropriação, alienação, cessão, permissão ou concessão de uso, ou qualquer outro fato que exija a existência de Laudo de Avaliação.

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação não serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

remunerados, mas seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 14 de setembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 922, de 14/09/2022 foi publicada na data de 14/09/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão